

### 6° RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES

#### CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

Anexo 6.3 – 7 – Relação de editais abertos e linhas de financiamento.

Código do Programa	Órgão	Nome do Programa	Descrição	Data Início Recebimento de Propostas	Data Fim Recebimento de Propostas	Observação	Critérios de Seleção	Deve Apresentar Plano de Trabalho?
2060220140001	53000 -	2029 -	A Superintendência	30/01/2014	30/04/2014	A Ação tem por	Para a	Sim
	MINISTERIO DA	Desenvolvimento	do Desenvolvimento			finalidade:	aprovação de	
	INTEGRACAO	Regional Territorial	da Amazônia -			Estruturar e	propostas será	
	NACIONAL	Sustentável e	SUDAM com			adensar Arranjos	realizada análise	
		Economia	fundamento na			Produtivos	inicial quanto à	
		Solidária, - Ação	Portaria			Locais e cadeias	habilitação do	
		20N8: Promoção	Interministerial no			produtivas em	proponente, à	
		de Iniciativas para	507, de 24/11/11,			múltiplas	pertinência e ao	
		Aprimoramento da	disponibiliza para			escalas, com	alinhamento às	
		Produção e	cadastramento de			vistas ao	diretrizes,	
		Inserção	proposta, a Ação			desenvolvimento	objetivos do	
		Mercadológica -	20N9:- Apoio ao			sustentável, à	Programa e a	
		Plano Brasil sem	Associativismo e			competitividade	finalidade da	
		Miséria	Cooperativismo -			e à superação	ação, além do	
			Plano Brasil sem			das	atendimento dos	
			Miséria - Na			desigualdades	critérios	
			Amazônia Legal			regionais e da	elencados	
			vinculada ao			pobreza	abaixo: 1.	
			Programa 2029-			extrema, por	Coerência e	
			Desenvolvimento			meio da	adequação da	
			Regional, Territorial			dinamização	proposta técnica	
			Sustentável e			econômica e da	aos objetivos,	
			Economia Solidária,			inclusão	metas,	
			que tem por objetivo			produtiva,	metodologia,	
			estruturar e adensar			através da	atividades,	
			arranjos produtivos			capacitação e	cronograma e	
			locais e cadeias			intercâmbio de	resultados	
			produtivas em			produtores,	esperados; 2.	
			múltiplas escalas,			promoção de	Adequação do	
			com vistas ao			eventos técnicos,	Plano de	
			desenvolvimento			promoção e/ou	Trabalho a	
			sustentável, à			apoio na	realização do	

3621120140020	36000 -	2068 -	Ampliar a cobertura	25/02/2014	05/05/2014	Ação 7656 -	Comunidades	Sim
	MINISTERIO DA	Saneamento	e melhorar a gestão			Saneamento	rurais,	
	SAUDE	Básico (7656 -	das ações e			Básico Rural -	tradicionais e	
		Saneamento Rural	-			Implantação,	especiais	
		- Áreas Especiais)	saneamento em			Ampliação ou	(quilombolas,	
		. ,	áreas Rurais, com			Melhoria de	assentamentos	
			ênfase comunidade			ações e serviços	da reforma	
			rurais, tradicionais e			sustentáveis de	agr?ria,	
			especiais			Saneamento	ind?genas,	
			(quilombolas,			básico em	dentre outras), e	
			assentamentos da			comunidades	popula??o rural	
			reforma agrária,			Rurais,	dispersa	
			dentre outras), por			tradicionais e	-	
			meio da			Especiais		
			implantação,			(remanescentes		
			ampliação e			de quilombos,		
			melhorias			Assentamentos		
			estruturais nos			da reforma		
			sistemas de			agrária e		
			abastecimento de			Reservas		
			água, esgotamento			Extrativistas,		
			sanitário,			ribeirinhos,		
			priorizando soluções			dentre outras)		
			alternativas que			para Prevenção		
			permitam a			e Controle de		
			sustentabilidade			Doenças e		
			desses serviços.			Agravos,		
						priorizando		
						soluções		
						alternativas que		
						atendam os		
						princípios de		

3621120140015	36000 -	Implantação e	Implantação e/ou	25/02/2014	05/05/2014	Os municípios Não
3321120110013	MINISTERIO DA	Melhoria de	ampliação de			com população
			sistemas públicos			até 50 mil
	SAUDE	Sistemas Públicos	de esgotamento			habitantes
		de Esgotamento	sanitário em			
		Sanitário em	municípios com			
		Municípios de até	população abaixo			
		50.000 Habitantes,				
		Exclusive de	habitantes,			
			contemplando obras			
		Regiões	necessárias à			
		Metropolitanas ou	coleta, tratamento e			
		Regiões Integradas	disposição			
		de	adequada dos			
		Desenvolvimento	efluentes,			
		Econômico (RIDE)	compreendendo			
		, ,	redes coletoras,			
			interceptores,			
			estações			
			elevatórias,			
			estações de			
			tratamento,			
			emissários, entre			
			outras intervenções			

5800020140045	MINISTÉRIO DA	Programa	Desenvolvimento da	19/02/2014	30/04/2014	Há previsão	As propostas	sim
0000020110010	PESCA E	20.608.2052.20Y1.	Cadeia Produtiva	10/02/2011	00/01/2011	(sujeito à	devem	0
	AQUICULTURA	0001.0008 -	Pesqueira e			confirmação de	comprovar a	
	7100100210111	Implantação de	Aquícola no que			disponibilidade	importância do	
		Infraestrutura	tange à melhoria da			orçamentária) de	•	
		Pesqueira e	conservação,			atendimento de	adequação e	
		Aquícola -	acondicionamento,			16 propostas a	estruturação da	
		Territórios da	escoamento e			serem	cadeia produtiva	
		Cidadania -	comercialização de			contempladas.	da pesca e/ou	
		Equipamentos	pescado por meio			contompladac.	aquicultura local,	
		para o	da disponibilização				principalmente	
		desenvolvimento	de caminhões				no que concerne	
		da infraestrutura e	frigoríficos para				à higiene e	
		da logística	transporte de				qualidade do	
		pesqueira e	pescado;				pescado	
		aquícola nos	caminhões feira				ofertado ao	
		Territórios da	para				consumidor.	
		Cidadania	comercialização de				Apresentação de	
			pescado e fábricas				Planilha	
			de gelo e				Orçamentária	
			escavadeiras				onde a	
			hidráulicas em				composição de	
			municípios situados				preços se dará a	
			nos Territórios da				luz da Portaria	
			Cidadania.				Interministerial	
							nº 507/2011.	
							Qualidade	
							técnica da	
							proposta	
							apresentada.	
							Adequação do	
							detalhamento	

5600020140012		2068 -	AÇÃO 10SC - Apoio	20/02/2014	1- Verificar na	Emenda	Sim
	MINISTERIO DAS		à Implantação,		aba OBJETOS,	Parlamentar	
	CIDADES	BÁSICO	Ampliação ou		os objetos		
			Melhorias em		passíveis de		
			Sistemas de		atendimento. 2-		
			Abastecimento de		Verificar na aba		
			Água em Municípios		ANEXOS, o		
			com População		detalhamento do		
			Superior a 50 mil		objeto		
			Habitantes ou		selecionado; 3-		
			Municípios		Verificar na aba		
			Integrantes de		REGRAS DA		
			Regiões		CONTRAPARTI		
			Metropolitanas ou		DA, os		
			de Regiões		percentuais		
			Integradas de		mínimos		
			Desenvolvimento		obrigatório. 4 -		
					ATENCAO		
					PARA OS		
					PRAZOS		
					LIMITES		
					CONSTANTES		
					DA PORTARIA		
					INTERMINISTE		
					RIAL NUMERO		
					40/2014, QUE		
					ESTABELECE O		
					DIA 21 DE		
					MARCO DE		
					2014,PARA ENVIO DA		
	ĺ		1		PROPOSTA/PLA		

5600020140010	56000 -	2049 - MORADIA	AÇÃO 10S6 - Apoio	20/02/2014	05/05/2014	1- Verificar na	Emenda	Sim
5600020140009	MINISTERIO DAS		à Melhoria das	20,02,20	00/00/2011	aba OBJETOS,	Parlamentar	
5600020140008	CIDADES		Condições de			os objetos		
			Habitabilidade de			passíveis de		
			Assentamentos			atendimento. 2-		
			Precários			Verificar na aba		
						ANEXOS, o		
						detalhamento do		
						objeto		
						selecionado; 3-		
						Verificar na aba		
						REGRAS DA		
						CONTRAPARTI		
						DA, os		
						percentuais		
						mínimos		
						obrigatório. 4 -		
						ATENCAO		
						PARA OS		
						PRAZOS		
						LIMITES		
						CONSTANTES		
						DA PORTARIA		
						INTERMINISTE		
						RIAL NUMERO		
						40/2014, QUE		
						ESTABELECE O		
						DIA 21 DE		
						MARCO DE		
						2014,PARA		
						ENVIO DA		
						PROPOSTA/PLA		

5600020140007	56000 -	2054 -	ACAO 8866 - Apoio	20/02/2014	05/05/2014	1- Verificar na	Emenda	Sim
	MINISTERIO DAS		a Regularizacao				Parlamentar	
	CIDADES	URBANO	Fundiaria em Areas			os objetos		
			Urbanas (Papel			passiveis de		
			Passado)			atendimento. 2-		
			,			Verificar na aba		
						ANEXOS, o		
						detalhamento do		
						objeto		
						selecionado; 3-		
						Verificar na aba		
						REGRAS DA		
						CONTRAPARTI		
						DA, os		
						percentuais		
						minimos		
						obrigatorios. 4 -		
						ATENCAO		
						PARA OS		
						PRAZOS		
						LIMITES		
						CONSTANTES		
						DA PORTARIA		
						INTERMINISTE		
						RIAL NUMERO		
						40/2014, QUE		
						ESTABELECE O		
						DIA 21 DE		
						MARCO DE		
						2014,PARA		
						ENVIO DA		
						PROPOSTA/PLA		

5400020140017 5	54000 -	Apoio a Projetos	O Programa de	15/04/2014	30/06/2014	Apoio a	Realização de	Não
	MINISTERIO DO	-	Infraestrutura			Projetos de	obras ou	
T	TURISMO	Turistica - Contrato				Infraestrutura	serviços de	
			desenvolvimento do			Turística será	comprovado	
		'	turismo nos				interesse	
		•	municípios			executado de	turístico, em	
		-	brasileiros,			iorma	áreas públicas	
			principalmente por			descentralizad	ou privadas em	
			meio de adequação			a por meio de	regime de	
			da infraestrutura, de			contratos de	servidão pública;	
			forma que permita a			repasse com a		
			expansão das			Caixa	compatibilidade	
			atividades turísticas			Econômica	com os Planos	
			e a melhoria da			Federal; 2) A	Regionais,	
			qualidade do			seleção de	Macrorregionais,	
			produto para o			propostas será	Estaduais ou	
			turista, bem como a			feita de acordo	Municipais de	
			consecução dos			com os	Turismo e, em	
			objetivos previstos			critérios	especial, com o	
			no Plano Nacional				Plano Nacional	
			de Turismo.			estabelecidos	de Turismo; e III	
						na Portaria N°	atendimento ao	
						112/2013	disposto no art.	
						MTur e a	10 da Portaria	
						execução dos	MTur N° 112, de	
						contratos de	maio de 2013,	
						repasse	no caso de	
						observará as	recurso oriundo	
						orientações da	de emendas parlamentares;IV	
						Portaria	'	
							<ul> <li>obras que tenham maior</li> </ul>	
						IIIICIIIIIIIIIIIIII	termani maior	

#### **EDITAIS ABERTOS**

N°	Código do Programa	Órgão	Nome do Programa	Data Início e Data fim do Recebimento de Propostas	DESCRIÇÃO
1	6500020140046	Presidência da República/ SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES	INCENTIVO A POLÍTICA DE AUTONOMIA DAS MULHERES - NACIONAL	29/01/2014 30/06/2014	Incentivo ao Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres, com vistas à ampliação da inserção das mulheres no mundo do trabalho, a formação cidadã e as práticas esportivas. Seleção de propostas que promovam a autonomia econômica das mulheres, prioritariamente às mulheres de baixa renda, com apoio a iniciativas que ampliem a participação e formalização das mulheres no mundo do trabalho, a organização produtiva, as práticas esportivas e a formação cidadã, nas áreas urbanas e rurais.30/04/2014



#### **EDITAIS ABERTOS**

1	۷°	Código do Programa	Órgão	Nome do Programa	Data Início e Data fim do Recebimento de Propostas	DESCRIÇÃO
	2	5400020140017	MINISTÉRIO DO TURISMO	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Contrato de Repasse - Proponente Especifico - PLN 25 e Decreto de 11/04/2014	15/04/2014 30/06/2014	O Programa de Infraestrutura Turística visa o desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio de adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, bem como a consecução dos objetivos previstos no Plano Nacional de Turismo.



### OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTOS

### Caixa Econômica Federal – Programa Saneamento para Todos

**Modalidades** 

Abastecimento de água

Esgotamento sanitário

Saneamento integrado (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais, manejo de resíduos sólidos, implantação de unidades sanitárias domiciliares)

**Manejo de resíduos sólidos** (aumento da cobertura dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e assemelhados e à implantação de infraestrutura necessária à execução de coleta de resíduos de serviços de saúde, varrição, capina, poda e atividades congêneres)

#### Condições de financiamento

O valor correspondente à contrapartida mínima é de 5% do valor do investimento, exceto na modalidade Abastecimento de Água, onde a contrapartida mínima é de 10%.



#### **Prazos**

#### De carência:

Correspondente ao prazo originalmente previsto para a execução de todas as etapas calculadas para o cumprimento do objeto contratual, acrescido de até 4 meses, limitado a 48 meses contados a partir da assinatura do contrato de financiamento, sendo permitida a prorrogação por até metade do prazo de carência originalmente pactuado.

#### De amortização:

- Contados a partir do término da carência em:
- Até 240 meses nas modalidades Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Manejo de Águas Pluviais e Saneamento Integrado;
- Até 180 meses nas modalidades Manejo de Resíduos Sólidos, Manejo de Resíduos da Construção e Demolição;
- Até 120 meses nas modalidades Desenvolvimento Institucional e Preservação e Recuperação de Mananciais;
- Até 60 meses na modalidade Estudos e Projetos.
- De realização do 1º desembolso:
- O 1º desembolso deve ocorrer em até 12 meses contados da assinatura do contrato.



### **Encargos financeiros**

- Juros
- Definido à taxa nominal de 6% a.a., exceto para a modalidade Saneamento Integrado que possui taxa nominal de 5,0% a.a.
- Remuneração CAIXA
- 2% sobre o saldo devedor.



### FINANCIAMENTO EXTERNO

**Autorização:** Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão (Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX) / Secretaria de Assuntos Internacionais do MPOG / Grupo de Trabalho Interministerial para Análise de Projetos de Meio Ambiente)

- Roteiro
- 1. Encaminhamento do pleito à Secretaria Executiva da COFIEX, via SEAIN-SIGS

Operação de Crédito Externo

Contribuição Financeira não reembolsável

Contribuição Financeira não reembolsável / Global Enviroronment Facility (GEF)

- 2. Se aprovado, submetido ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão (ratificação)
- 3. Projeto

Análise da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios

- 4. Negociação com o agente financiador
- 5. Autorização para contratação de Operação de Crédito e/ou concessão de garantia da União
- 6. Publicação



### **FONTES EXTERNAS DE CRÉDITO**

Organismos Multilaterais de Desenvolvimento e Agências Governamentais

- ✓ Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento Bird Banco Mundial
- Corporação Andina de Fomento/Banco de Desenvolvimento da América Latina CAF
- Global Environment Facility (GEF)
- Kreditanstalt Fur Wibauerderauf KfW



### Programa BNDES de Financiamento ao Programa de Aceleração do Crescimento

#### **Objetivo**

Apoiar projetos abrangidos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal no âmbito das linhas de **Infraestrutura**, de operações com estados e municípios, e de leilões do tipo menor tarifa

#### Forma de Apoio

Direta, Indireta não automática e Mista.

#### **Clientes**

Conforme a linha de financiamento do BNDES Finem aplicável ao projeto apoiado.

Não podem ser clientes empresas brasileiras sob controle de capital estrangeiro que exerçam atividade econômica não especificada no Decreto nº 2.233, de 23.05.1997.

#### Prazo de Vigência

Até 31.12.2014.

#### Condições Financeiras

A parcela relativa ao custo financeiro na composição da Taxa de Juros, no âmbito deste Programa, será de TJLP. As demais condições financeiras serão as aplicáveis às linhas de financiamento do **BNDES Finem** em que o projeto for apoiado.

#### Condições adicionais

- 1. No financiamento a empreendimentos que tenham sido objeto de leilão realizado antes da entrada em vigor deste programa, poderão ser utilizadas as condições financeiras vigentes na data do certame;
- 2. A Diretoria do BNDES poderá estabelecer condições específicas para cada leilão;
- A critério do BNDES, poderão ser elevadas as participações máximas no âmbito das Linhas Projetos Multissetoriais Integrados - PMI, para 95% para Municípios de Baixa Renda e 80% para os demais municípios, e Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, para 95%.

#### **Garantias**

- Para apoio direto: definidas na análise da operação. Veja: Garantias.
- Para apoio indireto: negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

#### **Encaminhamento**

As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da **instituição financeira credenciada**, através de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do **roteiro de informações**, e enviada ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento - AP Departamento de Prioridades - DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro - RJ

#### Fundo Clima - Resíduos Sólidos

#### Objetivo

Apoiar projetos de racionalização da limpeza urbana e disposição adequada de resíduos sólidos, preferencialmente com aproveitamento para geração de energia, localizados em um dos municípios prioritários identificados pelo Ministério do Meio Ambiente.

#### Formas de apoio

Direta e Indireta.

No caso de apoio indireto, a instituição financeira credenciada deve ser pública.

Saiba mais sobre as formas de apoio do BNDES.

**Atenção:** As condições descritas nesta página são válidas somente para operações diretas e indiretas não automáticas. As condições para operações indiretas automáticas dependem da publicação de nova circular do BNDES.

#### Clientes

- Estados, Municípios e Distrito Federal;
- entidades da Administração Pública Indireta Federal, Estadual e Municipal, inclusive consórcios públicos;
- empresas com sede e administração no País; e
- empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e no Registro Público de Empresas Mercantis.

#### Empreendimentos apoiáveis

- Projetos de racionalização de limpeza urbana associados à disposição adequada de resíduos sólidos, preferencialmente com aproveitamento energético; e
- 2. implantação, modernização e ampliação de empreendimentos destinados à disposição adequada de resíduos sólidos, preferencialmente com aproveitamento energético, exceto os que utilizam incineração.

#### Condições de financiamento

#### Valor mínimo de financiamento

R\$ 10 milhões (apenas para operações diretas e indiretas não automáticas).

#### Taxa de juros

<b>Apoio direto</b> (operação feita diretamente com o BNDES)	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Risco de Crédito
Apoio indireto (operação feita por meio de instituição financeira credenciada)	Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Intermediação Financeira + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada

- a) Custo Financeiro: 3,0% ao ano (a.a.).
- b) Remuneração Básica do BNDES: 0,9% a.a.
- c) Taxa de Risco de Crédito:
- 1% a.a. apenas para Estados, Municípios e Distrito Federal.
- até 3,6% a.a. para os demais clientes, conforme o risco de crédito do cliente.
- **d)** Taxa de Intermediação Financeira: 0,5% a.a. Micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) estão isentas desta taxa.

Veja a classificação de porte das empresas adotada pelo BNDES.

e) Remuneração da Instituição Financeira Credenciada: até 3,0% a.a., sendo negociada entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

#### Participação máxima do BNDES

Até 90% do valor dos itens financiáveis.

#### Prazo

Até 15 anos, incluído período de carência, que terminará em até 6 meses após a data de entrada em operação comercial do empreendimento, não ultrapassando 5 anos.

#### **Garantias**

- Para apoio direto: definidas na análise da operação.
- Para apoio indireto: negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Saiba mais sobre as garantias das operações com recursos do BNDES.

#### **Encaminhamento**

As solicitações de apoio são encaminhadas ao BNDES pela empresa interessada ou por intermédio da **instituição financeira credenciada** (pública), por meio de Consulta Prévia, preenchida segundo as orientações do **roteiro de informações** e enviada ao:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES Área de Planejamento - AP Departamento de Prioridades - DEPRI Av. República do Chile, 100 - Protocolo - Térreo 20031-917 - Rio de Janeiro - RJ